



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Lei nº 026/2013 apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 13 de agosto de 2013

PROFESSOR BRANQUINHO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC 117/2013

Distribui cópias (avulsos)

Buritis-MG, 15 de agosto de 2013

Senhores Vereadores,

Em cumprimento a dispositivos regimentais encaminhamos cópia (avulso) da seguinte proposição:

- **Projeto de Lei Nº 026/2013. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.**

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ciente dos Vereadores:

Vovozinho: P/Tônia A. m. Rocha em: 15/08/2013
Emerson do Fórum: P/Guilherme E. G. Mello em: 15/08/2013
Gildete: P/Edi S. de Carvalho em: 15/08/2013
Jorivê: P/Sara Benício Leite em: 15/08/2013
Didé: Javine Martiely Fernandes em: 15/08/2013
Luan Cordeiro: P/Ruth S. Oliveira em: 15/08/2013
Carlos Fernando: P/Felipe Rodrigues da Costa em: 15/08/2013
Wânia: P/Belera Lucia Pereira Jhes em: 15/08/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 026/2013 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do P.A. Antônio Conselheiro e dá outras providências. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador ADAIR ROSA DE MELO relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 19 / 08 / 2013

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 19 / 08 / 2013

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 021 /2013

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 026/2013

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO P.A. ANTÔNIO CONSELHEIRO

AUTORA: JORIVÊ NERY DO BOMFIM

RELATOR: VOVOZINHO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>379</u> no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>13</u> , em <u>19</u> de	
<u>08</u> de <u>2013</u> , às <u>14</u> : <u>30</u> hrs.	
<i>[Assinatura]</i>	

Chega para análise o Projeto de Lei nº 026/2013 de autoria do Vereador Jorivê Nery do Bomfim, que reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do P.A. Antônio Conselheiro.

Em 19/08/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105.I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012.

Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública para a Associação de Desenvolvimento Comunitário do P.A. Antônio Conselheiro, que visa promover o desenvolvimento comunitário com a realização de obras e melhoramento em benefício da comunidade.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 026/2013, de autoria do Vereador Jorivê Nery do Bomfim, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2013.

[Assinatura]
VOVOZINHO
Vereador/Relator